



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50111/2017-PMPM

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 003/2017-GAB-PMPM, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo Administrativo nº. 011/2017, referente à Dispensa nº. 50111/2017-PMPM, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para fornecimento de sinal de internet 8 MB dedicado com 100% de garantia para todo o prédio da Prefeitura e complexos administrativos no Município de Porto de Moz.

ESCOLHA DO EXECUTANTE:

Indica-se a Empresa THIAGO DA SILVA FARIAS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.188.563/0001-86, localizada na Rua Maximiliano da Fonseca nº 1433, Bairro Cabanagem, CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA, em face da necessidade e carência de acordo com o Decreto 012/2017.

DO PREÇO DOS MATERIAIS:

O preço de R\$: **RS 16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais), coaduna-se com o objeto da prestação pretendida pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz, diante das necessidades de atender aos moradores do local. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores, sendo que o ora citado encontra-se na média do mercado. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à pessoa jurídica contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.

Porto de Moz /PA, 14 de fevereiro de 2017.

Jairo Vieira Duarte Souto
Presidente da CPL - Portaria nº.
003/2017

Daiane Regina M. Gonçalves
Membro da CPL - Portaria nº.
003/2017

Erison Gomes Ladislau
Membro da CPL - Portaria nº.
003/2017

Otavio Jr. Pontes de Souza
Membro da CPL - Portaria nº.
003/2017